

RESERVA DE RECRUTAMENTO
ASSISTENTES TÉCNICOS/AS (F/M)

ATA Nº 1 – Definição de métodos e critérios de avaliação para a Bolsa de Recrutamento de
Assistentes Técnicos/as

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, reuniu o Júri da Reserva de Recrutamento de Assistentes Técnicos/as constituído por: -----

- Sónia Maria Dória Nóbrega – Diretora do Serviço de Gestão Administrativa do Hospital de Braga, E.P.E., que preside;-----

- Mariana Vitorino da Costa Leite – Técnica Superior de Recursos Humanos no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Hospital de Braga, E.P.E., como 2º vogal efetivo;-----

- José Manuel Rodrigues da Costa, Coordenador Administrativo do Serviço de Gestão Administrativa como 1º vogal suplente;-----

nomeados por deliberação do Conselho de Administração de 01 de julho de 2021, a fim de proceder à definição de métodos e critérios de avaliação para a Reserva de Recrutamento de Assistentes Técnicos/as. Verificada a existência de quórum, a presidente do júri declarou aberta a reunião.-----

Ponto 1 – Definição de Ponderações Curriculares para a Reserva de Recrutamento Assistentes Técnicos/as.

São requisitos obrigatórios possuir:-----

- Habilitação Literária mínima correspondente ao 12.º ano de escolaridade;-----
- Ser maior de idade;-----
- Conhecimento de informática na ótica do utilizador, nomeadamente ao nível do software Microsoft Office;-----
- Disponibilidade atempada para o exercício de funções;-----
- Disponibilidade para a realização de trabalho por turnos e/ou horários ao fim-de-semana e feriados.-----

São requisitos relevantes para a avaliação da candidatura, quando comprovados:-----

- Experiência profissional na área hospitalar -----
- Formação de relevância profissional para o desempenho da função-----

Todos os documentos da lista abaixo devem ser submetidos num único pdf. quando fizer a submissão da candidatura.-----

- Curriculum Vitae atualizado, datado e assinado (até ao máximo de 2 páginas escritas);-----
- Certificado de Habilitações Literárias ou Profissionais;-----
- Certificados de Formação Profissional realizada relevantes para a função;-----
- Declarações emitidas pelas entidades patronais e/ou outros documentos que comprovem o exercício e duração das funções nas mesmas.-----

As candidaturas recebidas com documentação incompleta serão excluídas automaticamente da Reserva de Recrutamento.-----

Avaliação Curricular (AC)

CN 1

		Pontos
Habilitações Académicas (máx. 4 pontos)	12.º ano	4
Formação Profissional (máx. 3 pontos)	Formação de Técnicas de Atendimento - com duração superior a 14 horas	1
	Formação em Ferramentas do Office - com duração superior a 7 horas	1
	Formação de Secretariado (inclui curso profissional de secretariado) - com duração superior a 10 horas	1
Experiência Profissional (máx. 6 pontos)	Desempenho de funções de interação com clientes - até 6 meses	2
	Desempenho de funções de interação com clientes - de 6 meses a 1 ano	4
	Desempenho de funções de interação com clientes - mais de 1 ano	6
Outros Elementos Relevantes (máx. 7 pontos)	Desempenho de funções de secretariado/administrativas em contexto hospitalar - até 6 meses	2
	Desempenho de funções de secretariado/administrativas em contexto hospitalar - de 6 meses a 1 ano	4
	Desempenho de funções de secretariado/administrativas em contexto hospitalar - mais de 1 ano	6
	Falar línguas estrangeiras	1

$$AC = (HA+FP+EP+OER)$$

A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) é avaliada entre 0 e 20 valores. Os/as candidatos/as serão convocados/as com uma antecedência de 3 dias úteis, para a realização da EAC.-----

A entrevista terá como critérios de avaliação os seguintes:-----

- Autonomia a responsabilidade -pontuado de 1 a 5-----
- Gestão de stress / conflitos – pontuado de 1 a 5-----
- Trabalho em equipa – pontuado de 1 a 5-----
- Capacidade de interação – pontuado de 1 a 5-----

A não comparência à entrevista constitui fator de eliminação.-----

Serão convocados para a segunda fase de entrevista de avaliação de competências os candidatos com classificação, na primeira fase de avaliação, igual ou superior a 12 valores de entre os primeiros 100 candidatos/as classificados na avaliação curricular.-----

É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 10 valores em qualquer uma das fases do processo.-----

Todas as fases do processo de seleção apresentadas têm caráter eliminatório.-----

A Nota Final (NF) será calculada considerando uma média ponderada entre a classificação da Avaliação Curricular, com um peso de 40% e a classificação da Entrevista de Avaliação de Competências, com um peso de 60%.-----

Considera-se como critérios de desempate, os seguintes:-----

1. Melhor classificação na Entrevista de Seleção-----
2. Candidatos com experiência de trabalho anterior no Hospital de Braga, E.P.E. e uma avaliação final igual ou superior a 3-----
3. Melhor classificação na Avaliação Curricular-----

São definidos os seguintes fatores de exclusão:-----

- a) Não cumprimento dos requisitos obrigatórios;-----
- b) Declarações ou documentação falsas;-----
- c) Candidaturas enviadas por outro meio que não o referido no ponto 2. do Aviso de Abertura;-----
- d) Candidaturas enviadas fora do prazo;-----
- e) O envio incompleto da informação e documentos mencionados no ponto 4. do Aviso de Abertura no momento da candidatura;-----

f) A não comparência à entrevista na data e horas agendadas.-----

No caso do mesmo candidato/a submeter múltiplas candidaturas será considerada para avaliação curricular a última candidatura submetida.-----

A Reserva de Recrutamento tem efeitos a partir da data de finalização de todo o processo de seleção (publicação da lista final no site institucional do Hospital de Braga, E.P.E.) e será válida pelo período de 18 meses a contar desde essa data e enquanto houver candidatos/as disponíveis.-----

Comunicação com candidatos e outras notificações-----

A comunicação com os candidatos realizar-se-á através da publicação das listas relativas às diversas fases do processo de recrutamento, incluindo a lista de classificação final na página eletrónica do Hospital de Braga, E.P.E..-----

A convocatória dos candidatos para a entrevista de avaliação de competências será realizada através do email disponibilizado no formulário de candidatura.-----

Gestão da Bolsa de Recrutamento-----

Os candidatos que celebrem contrato que não seja na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, em caso de avaliação positiva igual ou superior a 3, regressam à sua posição na lista de graduação com o termo do vínculo aceite, só ocorrendo o abatimento definitivo à lista de graduação com a não-aceitação de contrato de trabalho por tempo indeterminado.-----

Ponto 2 – Redação do Aviso de Abertura-----

Anexa-se a esta ata: o Aviso de Abertura de Bolsa de Recrutamento de Técnicos/as.-----

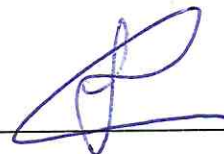
O Júri do Concurso



(Sónia Dória)



(Mariana Vitorino Leite)



(José Manuel Rodrigues)